

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. *974* /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Jorge Alves Marinho, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Cinegrafista, com lotação no Centro Produção Cultura Educativa, a partir de 1º/7/2002.

Brasília, *03* de *Julho* de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria